



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 11 de agosto de 2022

EDITAL PPGDI Nº 3/2022

CONVOCATÓRIA DE BOLSISTAS Nº 3/2022

Seguindo a ordem de prioridade e a classificação definidas pelo [resultado do Edital PPGDI nº 3/2022 - Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia - Ano 2022](#) e diante da possibilidade de implementação de bolsa CAPES para o mês de agosto, convocamos, para a apresentação da documentação necessária, a seguinte candidata:

1. **Subitem 4.6.4. do edital:** lasminne Rodrigues Pereira, primeira classificada;

São exigidos para o cadastramento:

1. Formulário de cadastramento da/o bolsista CAPES (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
2. Termo de compromisso da/o bolsista CAPES (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
3. Documento de identificação original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
4. CPF original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
5. Arquivo (digitalização do cartão, do contrato ou de documento afim que contenha o número da conta) com os dados bancários da **conta corrente individual e ativa do Banco do Brasil** (para garantir que a conta esteja ativa, deverá ser realizado depósito no valor de R\$10) - arquivo em **PDF**;

A candidata convocada deverá realizar as ações listadas anteriormente e apresentar os documentos, até o dia **12 de agosto de 2022, às 7h00min**, para o e-mail **mestradodireito@fadir.ufu.br**.

Destacamos que o Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabiliza por atrasos nos pagamentos, cancelamentos abruptos das bolsas ou quaisquer outras mudanças definidas pelas agências de fomento (CAPES e FAPEMIG).

Atenciosamente,

Rosa Maria Zaia Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito
da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria de Pessoal UFU nº. 2567/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Zaia Borges, Coordenador(a)**, em 11/08/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3831886** e o código CRC **9691EB88**.

Referência: 11/08/2022 - Processo nº
23117.024300/2022-96

SEI nº 3831886